

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0479/2009

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora NEUZI MATHIAS DOS SANTOS LOTÉRIO, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC-5, Licença para Tratamento de Saúde de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado 06 de Agosto de 2009, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Agosto de 2009.

Recebi em no livro nº 004
de folhas 042042
em 19 / 08 / 09

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 19 / 08 / 09

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO